



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2020
DE 27/04/2020

PROTOCOLO

Nº 342/2020
Data 27/04/2020
13h 50min horas.

CÂMARA MUNICIPAL DE
COMODORO/MT

“Dispõe sobre o julgamento das contas do Poder Executivo Municipal de Comodoro/MT, referente ao exercício de 2018, e dá outras providências.”

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Comodoro, Estado de Mato Grosso, **APROVOU** e eu **JOÃO FERNANDES DA SILVA**, Presidente, **PROMULGO** o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Ficam **APROVADAS** as **Contas Anuais de Governo do Poder Executivo Municipal de Comodoro/MT, relativas ao exercício de 2018**, devendo o Chefe do Executivo Municipal cumprir as recomendações e determinações apontadas no Parecer Técnico do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º A fundamentação desta aprovação é baseada no teor do Parecer Prévio nº 98/2019-TP do TCE/MT, referente ao Processo nº 16.748-7/2018.



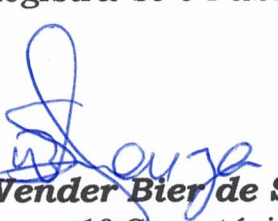
ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

Art. 3º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte.


João Fernandes da Silva
Presidente

Registra-se e Publica-se,


Wender Bier de Souza
1º Secretário

brasileira, solteira, Cabeleireira, portadora da cédula de identidade de nº 2114033-2 SSP/MT e do CPF/MF sob nº. 031.240.481-64.

LOTE 10: 250,00 m².: Medindo 10,00 metros de frente, com Azimute de AZ-151°20'03", confrontando com a Rua Clarice Vareschini (Leste); 25,00 metros, AZ-241°20'03" pela esquerda, confrontando com o lote 11 (Sul); 10,00 metros, AZ-331°20'03" aos fundos, confrontando com o lote nº 40 (Oeste); 25,00 metros AZ-61°20'03" pela direita, confrontando com o lote nº 09 (Norte). Tendo como legitimado fundiário o Sr. Anderson Neves do Nascimento, brasileiro, solteiro, Serviços Gerais, portador da cédula de identidade de nº 2010893-1 SSP/MT e do CPF/MF sob nº. 036.617.691-97.

Quadra 46

LOTE 05: 250,00 m².: Medindo 10,00 metros de frente, com Azimute de AZ-151°20'03", confrontando com a Rua: Ailton Cabral (Leste); 25,00 metros, AZ-241°20'03" pela esquerda, confrontando com o Lote nº 06 (Sul); 10,00 metros, AZ-331°20'03" aos fundos, confrontando com o lote nº 20 (Oeste); 25,00 metros AZ-61°20'03" pela direita, confrontando com o Lote nº 04 (Norte). Tendo como legitimada fundiária a Srª. Sandra Lucia Ramos de Araujo, Brasileira, Solteira Secretária Do Lar, portadora da cédula de identidade de nº 2157414-6 SSP/MT e do CPF sob o Nº 034.766.661-23.

Quadra 49

LOTE 04: 250,00 m².: Medindo 10,00 metros de frente, com Azimute de AZ-61°20'03", confrontando com a Avenida Odair Rangel da Silva (Norte); 25,00 metros, AZ-151°20'03" pela esquerda, confrontando o Lote 5 (Leste); 10,00 metros, AZ-241°20'03" aos fundos, confrontando com o lote nº 33 (Sul); 25,00 metros AZ-331°20'03" pela direita, confrontando com o lote nº 03 (Oeste). Tendo como legitimado fundiário o Sr. Fabio Junior Souza, Brasileiro, Casado, Operador de Maquinas Agrícolas, portador da cédula de identidade de nº 1850727-1 SSP/MT e do CPF sob o Nº 835.326.842-68; Casado com a Srª. Edimar Ribeiro Souza, Brasileira, Secretária Do Lar, portadora da cédula de identidade de nº 21627762 SSP/MT e do CPF sob o Nº 032.542.021-12, casada sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, (Termo de casamento nº01621, assentado às fl. 121 e do Livro: B-565, Registrado no dia 12.08.2008 no Cartório de Registro Civil em Comodoro - MT).

LOTE 26: 250,00 m².: Medindo 10,00 metros de frente, com Azimute de AZ-241°20'03", confrontando com a Rua: Euclides de Souza (Sul); 25,00 metros, AZ-331°20'03" pela esquerda, confrontando o Lote 27 (Oeste); 10,00 metros, AZ-61°20'03" aos fundos, confrontando com o lote nº 11 (Norte); 25,00 metros AZ-151°20'03" pela direita, confrontando com o lote nº 25 (Leste). Tendo como legitimado fundiário o Sr. José Alves da Silva, Brasileiro, Solteiro, Aposentado, portador da cédula de identidade de nº 000625634 SSP/RO e do CPF sob o Nº 530.922.362-20.

Comodoro, dia 28 de Abril de 2020.

Jeferson Ferreira Gomes

Prefeito Municipal de Comodoro

CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO - DECRETO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2020 DE 27/04/2020

"Dispõe sobre o julgamento das contas do Poder Executivo Municipal de Comodoro/MT, referente ao exercício de 2018, e dá outras providências."

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Comodoro, Estado de Mato Grosso, **APROVOU** e eu **JOÃO FERNANDES DA SILVA**, Presidente, **PROMULGO** o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Ficam **APROVADAS** as Contas Anuais de Governo do Poder Executivo Municipal de Comodoro/MT, relativas ao exercício de 2018,

devendo o Chefe do Executivo Municipal cumprir as recomendações e determinações apontadas no Parecer Técnico do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º A fundamentação desta aprovação é baseada no teor do Parecer Prévio nº 98/2019-TP do TCE/MT, referente ao Processo nº 16.748-7/2018.

Art. 3º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte.

João Fernandes da Silva - Presidente

Registra-se e Publica-se,

Wender Bler de Souza - 1º Secretário

PORTARIA Nº.003/2020 - JUNTA DE JULGAMENTO DA SAÚDE

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Av. Prefeito Valdir Mazutti – Centro – Tel. (65) 3283-2402 – CEP 78.310-000

e-mail: smscomodoromt@hotmail.com – Comodoro-MT

PORTARIA Nº.003/2020

DE:27/04/2020

Thacioney Junno Lima Pereira, Secretário Municipal de Saúde de Comodoro, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**,

Art. 1º. Nomear os servidores abaixo relacionados membros da comissão constituída da JUNTA DE JULGAMENTO DA SAÚDE, primeira instância, de acordo com o Decreto nº. 037/2018, art. 5º e incisos 1º e 2º, e Portaria nº237/2020, sob a presidência:

Ø André Luiz da Silva – Presidente;

Ø Elaine Machado da Silva – Secretária;

Ø Richardicson dos Santos Cunha – membro;

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde Comodoro, Estado de Mato Grosso, aos 27 dias do mês de abril do ano de 2020.

Thacioney Junno Lima Pereira

Secretário Municipal de Saúde

Port. nº138/2020

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se

□

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA/GAB Nº010 DE 28 DE ABRIL DE 2020.

PORTARIA/GAB Nº010 DE 28 DE ABRIL DE 2020.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RONIO CONDAO BARROS MILHOMEM, Prefeito Municipal de Confresa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei orgânica municipal.

O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, Estado de Mato Grosso, de Acordo com suas competências estabelecidas na Lei Municipal 922/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para compor o CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER os seguintes.

GOVERNO:

REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE SAÚDE

Luana Leão Santos

Erineide Quitinho da Silva